



DECRETO Nº. 2.918/2026

Transfere o feriado “Dia do Padroeiro” do dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) para o dia 23 de março de 2026 (segunda-feira) e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Fernando Campani, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado do dia 19 de março de 2026, em comemoração alusiva ao Dia do Padroeiro do Município e o feriado do dia 24 de março de 2026 em comemoração ao Dia do Aniversário do Município

DECRETA

Art. 1º TRANSFERIR O FERIADO do “Dia do Padroeiro”, dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) para o dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Cada secretário deve garantir que os serviços essenciais, não fiquem desatendidos, tais como, abastecimento de água, recolhimento de lixo, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde,

Art. 3º Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 19 de março de 2026, quinta-feira;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026.

Fernando Campani
Prefeito